



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Diretoria de Licenciamento Ambiental

NOTIFICAÇÃO

63.01.01.58

PROCESSO: EXT-PD/007.11818/2021		INEA/SERVARATNOT/1276/2025
DATA: 26/03/2025		
INEA/SERVARAT		
ANALISTA: Nathalia Vilela Santana Ferrão	CARGO: Chefe de serviço	ID FUNCIONAL: 44314868
REQUERENTE/INTERESSADO: PETRÓLEO BRASILEIRO SA - PETROBRAS		CNPJ/CPF: 33.000.167/0125-41
EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE: -		
ENDEREÇO: ROD ESTADUAL RJ-116, KM 5,2, ACESSO A-1 S/N		
BAIRRO: ALTO DO JACU SAMBAETIBA	MUNICÍPIO: Itaboraí - RJ	CEP: -

Tipo: Dar Ciência

Descrição:

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa notificada de que nada temos a opor quanto à pré-operação Unidade de Tratamento de Gás de Itaboraí – UTG-ITB, composta pelas seguintes unidades: Unidades de Processamento de Gás Natural I e II (U-1231 e U-21231), Unidade de Processamento de Condensado de Gás Natural (U-1237), Unidade de Refrigeração a Propano (U-1238), Unidade de Armazenamento de Propano Refrigerante (U-6315), Unidade de Tratamento Cáustico de GLP (U-2321), Unidade de Regeneração de Amina (U-2351), Unidade de Tratamento de Condensado de Vapor (U-25123), Unidade de Tratamento Primário de Efluentes (U-25331), Coletores de Condensado (U-6450), Sistema de Tocha (U-35412), Subestação (SE-1230 e SE-6310), Unidade de Armazenamento de Produtos Acabados – GLP (U-6310), Unidade de Armazenamento de Produtos Intermediários – C5+ (U-6312), Estação de Carregamento de GLP e C5+ (U-26411) e Tubovias de Interligação (U-6100).

O requerimento de Licença de Operação da Unidade de Tratamento de Gás de Itaboraí – UTG-ITB encontra-se em análise.

Em resposta à correspondência SMS/LMA/LI-DPI-DTEN-LOG/LI-DTEN DPBR-2025-10689, a nova pré-operação terá início a partir do dia 8 de abril de 2025 e poderá ser realizada por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto na Licença de Instalação Nº IN012360.

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Vilela Santana Ferrão, Chefe de Serviço**, em 26/03/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **96816836** e o código CRC **12197ED9**.

Referência: Processo nº EXT-PD/007.11818/2021

SEI nº 96816836

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: